



GABINETE DO PREFEITO

MINUTA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DO MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho constitui o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Taiobeiras - MG, abrangendo a sede municipal com todos os bairros localizados em zona urbana, o povoado de Mirandópolis e as comunidades de Lagoa Grande, Lagoa Dourada e Lagoa Seca, localizados na zona rural.

Foi elaborado a partir de estudos realizados pela Prefeitura Municipal com parceria da equipe técnica da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG e da COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A - COPANOR, procurando-se definir critérios para a implementação de políticas públicas que promovam a universalização do atendimento e a eficácia das intervenções propostas.

Prevê-se a implantação de instrumentos norteadores de planejamento relativos a ações que envolvam a racionalização dos sistemas existentes, obtendo-se o maior benefício ao menor custo. Com isso, espera-se aumentar os índices de satisfação da população e contribuir para a redução das desigualdades sociais existentes na região. Na priorização das ações foram consideradas a otimização na aplicação dos recursos e a necessidade de responder ao desafio de oferecer um serviço público de qualidade.

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

2.1. ASPECTOS GERAIS

O município de Taiobeiras está localizado na região norte do estado de Minas Gerais. A sede municipal encontra-se a 683 km de Belo Horizonte, capital do estado, sendo acessada a partir dessa cidade por rodovia pavimentada estadual (MG – 404) e federal (BR – 251, BR - 135 e BR - 040).

A sua área total ocupa 1.193,85 km² (ALMG). O município possui taxa de analfabetismo de 17,4% (DATASUS, 2010) e Produto Interno Bruto per capita de R\$ 6.578,76 (IBGE, 2010). Possui como municípios limítrofes: São João do Paraíso, Indaiabira, rio Paro de Minas, Salinas, Santa Cruz de Salinas, Curral de Dentro e Berizal.

De acordo com o IBGE, a população estimada do município, referência 01 de junho de 2012, é de 31.629 habitantes. Possui densidade demográfica (hab./km²) de 25,89 habitantes/km².



GABINETE DO PREFEITO

Possui altitude máxima de 1.430 metros demarcado na Serra do Anastásio e altitude mínima de 750 metros na foz do rio Mangabeira. Possui temperatura média de 25° C e Índice Médio Volumétrico anual de 827,7 mm (ALMG, 2010). O município está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha e possui como principais afluentes: o Córrego Taiobeiras, Rio Cavão, Ribeirão Matrona e Rio Salinas.

2.2. ASPECTOS HISTÓRICOS

O início de Taiobeiras situa-se no antigo Sítio Bom Jardim, local onde passavam estradas que ligavam Teófilo Otoni, em Minas Gerais, aos municípios do sertão da Bahia e outra que seguia em direção a Brejo das Almas (Francisco Sá) e Montes Claros. O sítio tornou-se, rapidamente, um entroncamento de tropeiros e viajantes, que iam e vinham destas localidades.

O povoado, propriamente dito, começou com a construção de uma capela e de um cemitério, mandados construir por Vitoriano Pereira da Costa. Com a bênção do cemitério pelo padre Esperidião Gonçalves dos Santos, da paróquia de Rio Pardo de Minas, um cruzeiro foi levantado no local em 1875.

Antevendo a possibilidade do surgimento do povoado, Vitoriano e sua esposa, Ana Severina de Jesus, conhecida como Naninha, doaram uma parte do Sítio Bom Jardim para o início das primeiras construções. Com a morte de Vitoriano em 1900, sua esposa vendeu parte das terras do sítio para Martinho Antônio Rego (mascate vindo da Bahia que pretendia instalar-se na região) em negociações efetuadas nos anos de 1901 e 1910.

Com as visitas periódicas do padre Espiridião, moradores das redondezas começaram a ser atraídos para a localidade. Alguns fazendeiros se cotizaram e abriram uma vala que conduzia água do córrego Bom Jardim ao povoado nascente. As primeiras casas foram construídas onde hoje é a Avenida da Liberdade, no quarteirão entre a travessa Martinho Rego e a Rua Bom Jardim. Os primeiros comércios eram simples vendas, estabelecimentos precários que serviam cachaça e alguma comida.

Em 1924 o povoado foi transformado em distrito do município de Salinas, com o nome de Bom Jardim das Taiobeiras, nome ligado a uma raiz nativa da região, a taio-ba. Com o desenvolvimento crescente, a emancipação definitiva deu-se em 1953, com a instalação do novo município ocorrendo no ano seguinte.

2.3. FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado com a denominação de Taiobeiras, pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, subordinado ao município de Rio Pardo. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Taiobeiras figura no município de Rio Pardo.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral 1-IX-1920, o distrito de Taiobeiras figura no município de Rio Pardo. Pela lei estadual nº 843, de



GABINETE DO PREFEITO

07-09-1923, o distrito de Taiobeiras tomou a denominação de Bom Jardim de Taiobeiras e foi transferido do município de Rio Pardo para o de Salinas.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Bom Jardim de Taiobeiras (ex-Taiobeiras) figura no município de Salinas. Pela lei estadual nº 88, de 30-03-1938, o distrito de Bom Jardim de Taiobeiras voltou a chamar-se simplesmente Taiobeiras.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Taiobeiras (ex-Bom Jardim Taiobeiras) figura no município de Salinas. Assim permanecendo em divisão territorial datada 1-VII-1950.

Elevado à categoria de município com a denominação de Taiobeiras, pela lei nº 1039, de 12-12-1953, desmembrado de Salinas. Sede no antigo distrito de Taiobeiras. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, é criado o distrito de Berizal e anexado ao município de Taiobeiras.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Taiobeiras e Berizal. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993. Pela lei estadual nº 12030, de 21-12-1995, desmembra do município de Taiobeiras o distrito de Berizal. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007. Alterações toponímicas distritais: Taiobeiras para Bom Jardim de Taiobeiras, alterado pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923. Bom Jardim de Taiobeiras para Taiobeiras, alterado pela lei estadual nº 88, de 30-03-1938.

3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

3.1. Ordenamento Territorial

O município de Taiobeiras está localizado na região norte do estado de Minas Gerais, localiza-se na Mesorregião do Norte de Minas e Microrregião de Salinas. Os principais rios que drenam o município são: Rio Cavão, Ribeirão Matrona e Rio Salinas. O município integra a Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha.

3.2. SANEAMENTO

3.2.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.2.1.1. SEDE DO MUNICÍPIO



GABINETE DO PREFEITO

De acordo com o IBGE, a população estimada do município, referência 01 de junho de 2012, é de 31.629 habitantes, sendo o índice de atendimento de 99% em relação ao abastecimento de água. As principais atividades econômicas são a agricultura, a agropecuária e o extrativismo vegetal (carvão) e há uma tendência de crescimento na direção norte e leste.

O sistema de abastecimento de água de Taiobeiras é de responsabilidade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, desde 1977. Localizado no próprio município, o sistema utiliza-se de captação superficial com tomada direta no rio Pardo. Possui uma Estação de Tratamento de Água – ETA do tipo convencional, que purifica a água bruta por processos através dos processos de coagulação, floculação, decantação, desinfecção e fluoretação.

Com a capacidade média de produção de 2.900 m³ de água tratada por dia. A distribuição é feita através de 90.369 metros de rede de água.

3.2.1.2. DISTRITO DE MIRANDÓPOLIS

O distrito de Mirandópolis possui uma população estimada de 2.000 habitantes, sendo o índice de atendimento de 85% em relação ao abastecimento de água. As principais atividades econômicas são a agricultura, a agropecuária e o extrativismo vegetal (Carvão) e há uma tendência de crescimento na direção norte e leste.

No que diz respeito ao abastecimento de água o distrito de Mirandópolis teve sua operação assumida pela COPASA no ano de 2005. Utiliza captação subterrânea através de poços profundos. A água bruta é tratada através dos processos de desinfecção e fluoretação. Tem uma capacidade de produção média de 376 m³ de água tratada por dia, e sua distribuição para a população se faz por gravidade através de 5.400 metros de redes de distribuição.

3.2.1.3. COMUNIDADE RURAL DE LAGOA GRANDE

A comunidade rural de Lagoa Grande possui uma população estimada em 1.405 habitantes, sendo o índice de atendimento de 87% em relação ao abastecimento de água. As principais atividades econômicas são a agricultura e o extrativismo vegetal (Carvão) e há uma tendência de crescimento na direção leste.

No que diz respeito ao abastecimento de água comunidade rural de Lagoa Grande conta com água sem tratamento em regime contínuo, havendo razoável incidência de vazamentos.

A captação é feita em 04 (quatro) profundos, através de conjuntos motobombas. A água captada é recalçada até 04 reservatórios, sendo 02 de estrutura metálica e 02 de fibra de vidro, com capacidade total de armazenamento de 40 m³. A adução da água bruta é feita através de tubos de PVC DN 50 mm, numa extensão total de 350 metros. A partir dos reservatórios a água é distribuída por gravidade em tubos de



GABINETE DO PREFEITO

PVC com diâmetros variáveis de DN 15 a 50 mm numa extensão total de 7.100 metros. A água distribuída à população não passa por nenhum tipo de tratamento.

A principal deficiência é a falta de tratamento.

3.2.1.4. COMUNIDADE RURAL DE LAGOA DOURADA

A comunidade rural de Lagoa Dourada possui uma população estimada em 320 habitantes. As principais atividades econômicas são a agricultura e o extrativismo vegetal (Carvão) e há uma tendência de crescimento na direção Sul.

No que diz respeito ao abastecimento de água comunidade rural de Lagoa Dourada conta com água sem tratamento em regime contínuo, havendo razoável incidência de vazamentos.

A captação é feita em poço profundo, através de conjunto motobomba de 02 CV, sendo recalçada até o reservatório de estrutura metálica com capacidade de armazenamento para 15 m³. A adução da água bruta é feita através de tubos de PVC DN 50 mm numa extensão total de 600 metros. A partir do reservatório a água é distribuída por gravidade em tubos também de PVC com diâmetros variáveis de DN 15 a 50 mm numa extensão total de 2.100 metros. A água distribuída à população não passa por nenhum tipo de tratamento.

A principal deficiência é a falta de tratamento.

3.2.1.5. COMUNIDADE RURAL DE LAGOA SECA

A comunidade rural de Lagoa Seca possui uma população estimada em 200 habitantes. As principais atividades econômicas são a agricultura e o extrativismo vegetal (Carvão) e há uma tendência de crescimento na direção nordeste.

No que diz respeito ao abastecimento de água comunidade rural de Lagoa Seca conta com água sem tratamento em regime contínuo, havendo razoável incidência de vazamentos.

A captação é feita em poço profundo, através de conjunto motobomba de 1,5 CV, sendo recalçada até o reservatório de fibra de vidro com capacidade de armazenamento para 5 m³. A adução da água bruta é feita através de tubos de PVC DN 50 mm numa extensão total de 200 metros. A partir do reservatório a água é distribuída por gravidade em tubos também de PVC com diâmetros variáveis de DN 15 a 50 mm numa extensão total de 1.800 metros. A água distribuída à população não passa por nenhum tipo de tratamento.

A principal deficiência é: falta de tratamento.



GABINETE DO PREFEITO

3.2.2. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.2.2.1. SEDE MUNICIPAL

Quanto à coleta de esgotos a sede municipal conta com sistema público operado pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, sendo o índice de atendimento de 16%. As redes coletoras são, em sua maioria, constituídas de tubos de PVC, com diâmetros variando de DN 150 a DN 200 mm numa extensão total de 20.713 m.

Estas redes coletoras conduzem os dejetos a interceptores que posteriormente os lançam na ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), e finalmente, depois de tratados, os efluentes são direcionados ao rio Pardo.

3.2.2.2. DISTRITO DE MIRANDÓPOLIS

Quanto à coleta de esgotos, o Distrito de Mirandópolis conta com sistema público operado pela prefeitura municipal, sendo o índice de atendimento de 40% sistema de esgotamento dinâmico, 55% fossa séptica e 5% a céu aberto. A principal deficiência é a falta de tratamento.

3.2.2.3. COMUNIDADE RURAL DE LAGOA GRANDE

Quanto à coleta de esgotos, a comunidade rural de Lagoa Grande não conta com sistema público operado pela prefeitura municipal, sendo o índice de atendimento de 88% fossa séptica e 12% a céu aberto. A principal deficiência é a falta de tratamento.

3.2.2.4. COMUNIDADE RURAL DE LAGOA DOURADA

Quanto à coleta de esgotos, a comunidade rural de Lagoa Dourada não conta com sistema público operado pela prefeitura municipal, sendo o índice de atendimento de 78% fossa séptica e 22% a céu aberto. A principal deficiência é a falta de tratamento.

3.2.2.5. COMUNIDADE RURAL DE LAGOA SECA

Quanto à coleta de esgotos, a comunidade rural de Lagoa Seca não conta com sistema público operado pela prefeitura municipal, sendo o índice de atendimento de 90% fossa séptica e 10% a céu aberto. A principal deficiência é a falta de tratamento.



GABINETE DO PREFEITO

3.3. DRENAGEM PLUVIAL

3.3.1. SEDE MUNICIPAL

As águas decorrentes da chuva (coletadas nas vias públicas por meio de bocas de lobo e descarregadas em condutos subterrâneos) assim como esgoto coletado (in natura) no município de Taiobeiras são lançadas em cursos d'água naturais que compõem a Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha. O município conta com a malha viária feita, com a maior parte das ruas asfaltadas, possibilitando certa permeabilidade, que somada as águas esparramadas sobre os terrenos infiltram no subsolo.

A água no município é escoada por gravidade não necessitando de artifícios maiores. O caminho percorrido pela água da chuva na sede na maioria dos casos é topograficamente definido, determinado pelo traçado das ruas.

O escoamento superficial sofre alterações em decorrência do processo de urbanização, derivada principalmente da impermeabilização da superfície (aumento da densidade das construções), produzindo o extravasamento de cursos de água, trazendo consigo a veiculação de doenças.

O desmatamento e, conseqüentemente, erosão do solo que, no nosso município apresenta-se na zona urbana na forma de ocupação desordenada de topos de morro e margens de rio e na zona rural com a ampliação de pastagens, resulta em agravos como assoreamento, diminuindo suas capacidades de condução do excesso de água.

A elevação dos picos das cheias em novembro a janeiro pode ser atrelada tanto a intensificação do volume do escoamento superficial direto (impermeabilização), como a diminuição dos tempos de concentração e de recessão, atrelada pelo aumento da velocidade de escoamento devido à alteração do sistema de drenagem existente, exigida pelo aumento da densidade de construções. As alterações climáticas também podem ser apontadas como contribuinte do colapso dos sistemas de drenagem urbana.

3.4. LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

3.4.1. SEDE MUNICIPAL

O serviço de limpeza urbana em Taiobeiras apresenta índice de atendimento de 95% da área urbana e é administrado pela prefeitura. A coleta dos resíduos fica a cargo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos enquanto a administração do depósito municipal de resíduos sólidos é feita pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Atualmente são produzidas 3 toneladas diárias de resíduos sólidos domésticos totalizando, para uma população de 31.629 habitantes (IBGE, 2010), aproximadamente 550 gramas de resíduo por habitante.



GABINETE DO PREFEITO

Ciente da importância da adequação ambiental e normatizações vigentes a Prefeitura Municipal de Taiobeiras, tem buscando soluções para adequação final de resíduos no município. Como soluções a administração propõe implantação de um aterro sanitário de resíduos domésticos com vida útil de 15 anos e encerramento do atual depósito de lixo.

O projeto do futuro aterro sanitário será elaborado Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras.

A propriedade em que está instalado o depósito atual de lixo e será implantado o futuro aterro sanitário está distante 10 km da sede do município. O empreendimento em questão possui área superficial de aproximadamente 21 hectares.

A Resolução CONAMA nº. 307, de 5 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil (RCC), estes conceitua os RCC como resíduos os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

Os resíduos especiais representados por pilhas e baterias, pneus, lâmpadas fluorescentes, resíduos de equipamentos eletroeletrônicos não possui destinação específica no município.

4. IMPACTOS SOBRE O ESTADO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

Os dados obtidos junto à Secretaria Municipal de Saúde foram essenciais para a análise objetiva da situação sanitária local, assim como para a tomada de decisões e para a programação das ações de saneamento básico. A busca de medidas do estado de saúde da população reflete a preocupação da Prefeitura Municipal de Taiobeiras com a situação local, principalmente no que se refere ao acesso a serviços, às condições de vida e aos fatores ambientais.

Neste sentido, um dos indicadores oficiais utilizados pela Prefeitura foi a componente longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, publicado pelo IBGE - 2000, que mede a expectativa de vida da população. No caso específico do município de Taiobeiras o IDH - Longevidade é 0,782, superior ao de Salinas, com 0,739 e inferior ao de Montes Claros, com 0,787, municípios da mesma região. Outro indicador utilizado foi o componente renda do IDH, que no caso do município de Taiobeiras é de 0,585, inferior ao município de Salinas, com 0,592 e superior ao de Grão Mogol, com 0,539.



GABINETE DO PREFEITO

Quanto à saúde da população, as informações obtidas junto à Secretaria Municipal de Saúde, indicam um razoável número de internações e atendimentos hospitalares devido a doenças infectocontagiosas de veiculação hídrica e reflete a vulnerável situação sanitária local, consequência da precariedade dos serviços públicos de saneamento básico.

5. OBJETIVOS E METAS

Visando a oferta de serviços públicos de qualidade, foram estabelecidas as seguintes metas:

- 1) Garantir o abastecimento de água potável a 95% da sede municipal com todos os bairros localizados em zona urbana, do distrito de Mirandópolis e das comunidades de Lagoa Grande, Lagoa Dourada e Lagoa Seca, localizados na zona rural, até o ano de 2016;
- 2) Garantir a oferta de serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários à no mínimo 60% da sede municipal com todos os bairros localizados em zona urbana, do distrito de Mirandópolis e das comunidades de Lagoa Grande, Lagoa Dourada e Lagoa Seca, localizados na zona rural, até o ano de 2016, conforme índice de adesão;
- 3) Garantir a oferta de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos à no mínimo 90% da sede municipal com todos os bairros localizados em zona urbana, do distrito de Mirandópolis e das comunidades de Lagoa Grande, Lagoa Dourada e Lagoa Seca, localizados na zona rural de 2018;
- 4) Garantir os serviços de proteção dos mananciais e do lençol freático;
- 5) Garantir o atendimento à população com uma equipe técnica para a implantação, manutenção e fiscalização dos serviços de tratamento de esgotos;
- 6) Garantir imediatamente o Programa de Educação Ambiental, com as diretrizes e metas relacionadas à problemática da água e de esgoto;
- 7) Garantir a manutenção e ampliação do sistema de drenagem pluvial da sede municipal e do distrito e comunidades até o ano de 2020;
- 8) Implantação do aterro sanitário até o ano de 2020;
- 9) Início da implantação da coleta seletiva de lixo, buscando aumentar a vida útil do aterro sanitário até o ano de 2024, com meta de abrangência de 90% da população até o ano de 2020;
- 10) Mapeamento das áreas de risco geológico até o ano de 2024.

6. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

De forma a atingir as metas estabelecidas, propõe-se a elaboração de projetos visando à adequação e/ou implantação dos sistemas existentes, compreendendo:

1. Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário:



GABINETE DO PREFEITO

- a) Avaliação da situação atual quanto ao dimensionamento e funcionamento das unidades, identificando e quantificando os problemas encontrados;
- b) Proposição de soluções adequadas às metas estabelecidas.

2. Ordenamento Territorial:

- a) Impedir a construção de imóveis nas margens dos córregos e topos de morro, contribuindo para preservação ambiental;
- b) Exigir dos incorporadores de loteamentos a definição, pela operadora dos serviços de abastecimento de água, de disponibilidade de água;
- c) Exigir dos incorporadores de loteamentos a definição, pela operadora dos serviços de esgotamento sanitário, de disponibilidade para interligação ao sistema público para encaminhamento dos dejetos até à Estação de Tratamento de Esgoto;
- d) Minimizar a poluição dos mananciais por parte dos usuários de terrenos, especialmente à montante da captação.

3. Drenagem pluvial

- a) Evitar a saturação do sistema de drenagem natural, decorrente de um padrão de urbanização com altas taxas de impermeabilização.
- b) Promover a conservação da rede hidrológica, inclusive com a revegetação de mata ciliar;

4. Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos

- a) Buscar novas alternativas, que não mais os aterros sanitários, que sejam sustentáveis, do ponto de vista ambiental, técnico e econômico, para o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos, tais como o tratamento térmico, com geração de energia;
- b) Adequação da legislação municipal, no que se refere a resíduos sólidos, às novas realidades técnicas, econômicas e ambientais, e ainda às legislações federais e estaduais afins.
- c) Implantação de um Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos domésticos especiais (pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, pneus e eletroeletrônicos).

5. Gestão dos riscos geológicos

- a) Promover o desassoreamento dos córregos do município e a recuperação de suas matas ciliares;
- b) Recuperação das matas de topo de morros a fim de evitar deslizamentos de terra;
- c) Promover uma ocupação antrópica mais consciente e planejada a fim de evitar futuros problemas.



GABINETE DO PREFEITO

7. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA

Prevê-se a avaliação sistemática dos programas, projetos e ações propostos, substanciada na elaboração de relatórios periódicos que meçam a sua eficiência e eficácia ao longo do tempo, estruturando-se e implantando-se os seguintes indicadores:

1. Frequência de análise da quantidade da água.
Objetivo: Atender aos padrões de potabilidade do Ministério da Saúde no aspecto de frequência de análise da água distribuída.
2. Qualidade Físico-química da água distribuída.
Objetivo: Mostrar a qualidade físico-química da água distribuída ao usuário do sistema de abastecimento em cada ponto de coleta do município.
3. Qualidade microbiológica da água distribuída.
Objetivo: Mostrar a qualidade microbiológica da água distribuída ao usuário do sistema de abastecimento de água do município.
4. Índice de perdas do sistema.
Objetivo: Mostrar o índice de perdas do sistema de abastecimento de água do município.
5. Atendimento a solicitações de serviços.
Objetivo: Mostrar o percentual de serviços de água e esgoto atendidos fora do prazo previamente estabelecido.
6. Análise da qualidade da água dos mananciais.
Objetivo: Mostrar o nível de sólidos em suspensão, quantidade de produtos remanescentes da utilização de agrotóxicos e remanescentes da atividade industrial e mineradora presentes na água e quantidade de matéria orgânica.
7. Eficiência do Tratamento de Esgotos
Objetivo: mostrar o a eficiência das unidades de tratamento de esgotos, através do atendimento as legislações pertinentes.
8. Análise de quantidade e qualidade de resíduos sólidos coletados.
Objetivos: Demonstrar a efetividade do gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, destacando as atividades de reaproveitamento e reciclagem de materiais, além da redução de consumo.
9. Área de impermeabilização x densidade habitacional.
Objetivo: Este indicador poderá orientar a elaboração de novos projetos urbanísticos, considerado que indica diretamente a relação entre a capacidade de acomodação populacional com o tipo de ocupação do solo.



GABINETE DO PREFEITO

10. Análise de quantidade reclamações referentes a saneamento básico.
Objetivos: Demonstrar a efetividade do plano municipal do saneamento básico, objetivando a redução progressiva do número de reclamações.
11. Quantidade de resíduos sólidos gerados por pessoa (toneladas/mês).
Objetivos: Demonstrar a efetividade da gestão de resíduos sólidos e limpeza urbana.
12. Quantidade de ocorrências de deslizamentos e alagamentos com vítimas e/ou danos materiais.
Objetivos: Demonstrar a eficiência da Gestão de Riscos Geológicos do Município de Taiobeiras.

8. INTERAÇÕES RELEVANTES COM OUTROS INSTRUMENTOS

8.1.1. COMITÊ DE MANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

As ações do presente Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB estão em consonância com os planos de manejo dos Comitês de Bacias Hidrográficas locais, garantindo a utilização racional e sustentável dos recursos hídricos disponíveis.

Deverá ser constituído grupo de trabalho para acompanhar os estudos existentes e promover a compatibilização deste Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB com os planos de manejo dos comitês das bacias hidrográficas, sempre que houver revisão de um ou de outro.

Como não existem planos de manejo das bacias hidrográficas, este Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB procurou contemplar algumas ações específicas de proteção e preservação da nascente do Rio Covão, Ribeirão Matrona e Rio Salinas que abastecem a bacia da captação do município, para projetos futuros de captação de água superficial, mantendo cobertura vegetal, conforme determina a legislação para APP no entorno, proteção dos mananciais existentes de forma a evitar a sua degradação, fiscalização das atividades de empresas mineradoras, visando garantir um esquema mínimo de segurança no abastecimento de água à população. Estas ações deverão ser mantidas até que sejam constituídas os Comitês de Bacias Hidrográficas locais, fórum adequado para discussão de um planejamento sobre a utilização sustentável dos recursos hídricos no âmbito dessas bacias.

9. PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Como não existe Plano Diretor, é de extrema relevância a observação das seguintes diretrizes nas ações do executivo municipal para o alcance dos objetivos deste Plano:



GABINETE DO PREFEITO

- Coibir a ocupação desordenada das bacias que cortam o município por loteamentos clandestinos, granjeiros, mineradoras ou indústrias, evitando-se, dessa forma, o lançamento de efluentes diretamente nos mananciais;
- Considerar a disponibilidade ou facilidade de implantação dos serviços de saneamento ao elaborar projetos urbanísticos;
- Coibir a construção de imóveis clandestinos nas proximidades das margens dos mananciais que cortam a cidade, de modo a permitir a construção futura de interceptores de esgotos;

10. REVISÕES

Este Plano Municipal de Saneamento deverá ser revisado no prazo máximo de 04 anos ou sempre que se fizer necessário.

Quando da elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município, este deverá considerar o conteúdo do presente Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. Caso sejam necessárias mudanças neste Plano, deverá ser consultada a operadora dos serviços de água e esgotamento sanitário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 31 de julho de 2013.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal